



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 1º DE ABRIL DE 2026

(PROJETO DE LEI Nº 217/23)

(VEREADORAS EDIR SALES – PSD, DRA. SANDRA TADEU – PL E SANDRA SANTANA – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Conscientização e Combate ao Wollying e Sororidade entre as Mulheres, a ser realizado no dia 17 de abril no Município de São Paulo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 1º de abril, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso LXV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

.....

LXV - 17 de abril:

.....

- Dia de Conscientização e Combate ao Wollying e Sororidade entre as Mulheres

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de abril de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente